



APROVADO
16/03/2023
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 015/2023

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 015/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal que dispõe sobre o reajuste salarial dos psicólogos e pedagogos com carga horária de 30 (trinta) horas semanal, lotados na Secretaria de Políticas sociais e Direitos Humanos e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão às normas gerais, dispondo sobre o reajuste salarial dos psicólogos e pedagogos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais na Secretaria de Políticas sociais e Direitos Humanos.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 16 de março de 2023

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA
(VAN VAN)
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário

Ofício 141/23
[assinatura]



APROVADO
16/03/2023
Diretor Legislativo
[assinatura]

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 015/2023

Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei com tomo nesta Casa Legislativa sob o n.º 015/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal que DISPÕE sobre o reajuste salarial dos psicólogos e pedagogos com carga horária de 30 (trinta) horas semanal, lotados na Secretaria de Políticas sociais e Direitos Humanos e dá outras providências.

Após as devidas análises e estudos concluímos que o projeto de Resolução não se opõe e não contém vícios encontrando-se em harmonia com as determinações sobre a matéria, dispondo sobre o reajuste salarial dos psicólogos e pedagogos com carga horária de 30 (trinta) horas semanal, lotados na Secretaria de Políticas sociais e Direitos Humanos no patamar de 60%, plenamente suportados por dotações orçamentárias próprias.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer da Relatoria pela aprovação do referido projeto.

Plenário Adolfo Pereira, 16 de março de 2023

EVANY F. DE LIMA
EVANY FRANCISCO DE LIMA
(VAN VAN DA JAGUARANA)
Presidente

[assinatura]
FABIANO RICARDO DE SOUZA PÁZ
Relator

Adher Yavelly Teves
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Secretário